



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 208-CD, de 10 de agosto de 2004.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO-SETOR DE ESTUDOS 35-CLÍNICA CIRÚRGICA E VETERINÁRIA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 2004.02.28017-2 NT 600/04 - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e o cumprimento da decisão Judicial por parte da Comissão Executiva do Vestibular- CEV,

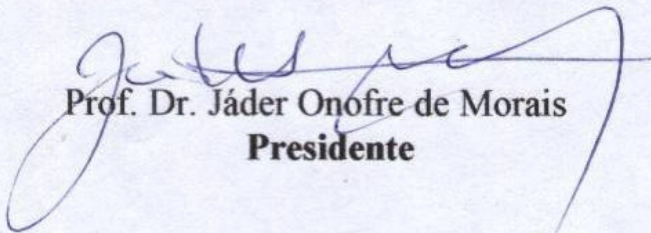
RESOLVE “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para contratação de Professor Substituto - Setor de Estudos 35-Clínica Cirúrgica Veterinária, regulamentada pelo Edital nº 008-FUNECE, de 17 de março de 2004, conforme discriminação abaixo:

CENTRO/ FACULDADE	SETOR DE ESTUDOS	VAGA	NOME	RESULTADO
Faculdade de Veterinária-FAVET	Clínica Cirúrgica Veterinária	01	Inez Liberato Evangelista	APROVADA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2004.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente